

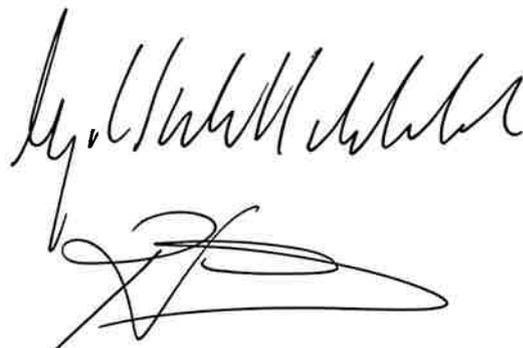
Considerando que:

- a) As principais referências internacionais recomendam às empresas que definam e divulguem uma Política de Investimento Social, que estabeleça o alinhamento entre as prioridades dos negócios e os contextos e desafios sociais relevantes para o sucesso dos negócios;
- b) Em 2017, a EDP definiu uma Política de Investimento Social que revogou a Política de Mecenato aprovada em 2005, passando a ter uma abrangência internacional, definindo o conceito de investimento social e integrando a experiência e o trabalho realizado pelas Unidades de Negócio do Grupo EDP e Fundações;
- c) Entende-se relevante proceder à revisão da Política de Investimento Social do Grupo EDP, tendo em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, as boas práticas internacionais relativas ao investimento social, os Objetivos 2025 de investimento social e o Plano Estratégico do Grupo EDP.

O Conselho de Administração Executivo deliberou:

1. Aprovar a Política de Investimento Social, conforme documento em anexo;
2. Aplicar a presente Ordem de Serviço e o respetivo Anexo à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. na estrita medida em que tal não contrarie o disposto na OS 12/2022/CAE de 15 de novembro;
3. Aplicar a presente Ordem de Serviço e o respetivo Anexo à SU Eletricidade, S.A. e à EDP Gás – Serviço Universal, S.A. na estrita medida em que tal não contrarie o disposto na OS 11/2022/CAE de 15 de novembro;
4. Incumbir os representantes da EDP nos órgãos de administração das sociedades dominadas, quer tenham sede em Portugal ou no estrangeiro, de desenvolver os atos necessários para a transposição da presente Ordem de Serviço e Anexo.
5. Revogar a OS 6/2017/CAE, de 16 de maio.

O Conselho de Administração Executivo



Anexo: Política de Investimento Social

Distribuição: Geral



**Política
de
Investimento Social**

Índice

1. HISTÓRICO DE VERSÕES.....	3
2. OBJETIVO	4
3. ÂMBITO	4
4. REFERÊNCIAS	5
5. TERMOS E DEFINIÇÕES	6
6. DESCRIÇÃO.....	6
6.1 Eixos estratégicos e objetivos.....	6
6.2 Compromissos	7
6.3 Estratégias.....	8
6.4 Instrumentos de implementação	8
6.5 Comunicação	9
6.6 Exceções	9
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
ANEXO.....	10

1. HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data de aprovação	Elaboração	Aprovação	Observação	Principais alterações
1.	25/07/2005	Fundação EDP / GCI	CAE	Emissão inicial ¹	-
2.	16/05/2017	SUST	CAE	Revisão	-
3.	22/04/2024	Social & Foundations / E&C	CAE	Revisão	Revisão da definição de investimento social, eixos estratégicos e responsabilidades

¹ Designada "Política de apoios Mecenáticos e Patrocínios"

Considerando que:

- a) As principais referências internacionais recomendam às empresas que definam e divulguem uma Política de Investimento Social, que estabeleça o alinhamento entre as prioridades dos negócios e os contextos e desafios sociais relevantes para o sucesso dos negócios;
- b) Em 2017, a EDP definiu uma Política de Investimento Social que revogou a Política de Mecenato aprovada em 2005, passando a ter uma abrangência internacional, definindo o conceito de investimento social e integrando a experiência e o trabalho realizado pelas Unidades de Negócio do Grupo EDP e Fundações;
- c) Entende-se relevante proceder à revisão da Política de Investimento Social do Grupo EDP, tendo em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, as boas práticas internacionais relativas ao investimento social, os Objetivos 2025 de investimento social e o Plano Estratégico do Grupo EDP, garantindo:
 - i. O estabelecimento de um quadro de referência relativo ao Investimento Social, que, harmonizando os objetivos, os compromissos e as estratégias do Grupo EDP, garanta a autonomia e a responsabilização das Unidades de Negócio, Fundações e Direções Corporativas;
 - ii. A definição de Investimento Social, de forma a abranger tanto o investimento na comunidade voluntário como o não voluntário, bem como a inovação e o *procurement* para Impacto Social.

2. OBJETIVO

A presente Política estabelece os objetivos, as estratégias corporativas e as orientações, referentes ao Investimento Social da EDP, o qual se expressa em programas e projetos de responsabilidade social na comunidade através de iniciativas próprias e colaborativas, donativos e voluntariado.

3. ÂMBITO

A presente Política é aplicável a todas as entidades que integram o Grupo EDP, aos respetivos administradores, colaboradores, prestadores de serviços que atuem em seu nome ou por conta e no seu interesse direto ou indireto, independentemente da natureza ou forma do seu vínculo jurídico com a respetiva entidade, sempre em estrito cumprimento das especificidades inerentes à separação de atividades das sociedades reguladas e do enquadramento legal aplicável nos países onde o Grupo se encontra presente, designadamente no que respeita à EDP Renováveis, S.A., à EDP España, S.A. e à EDP – Energias do Brasil, S.A.

Esta política é ainda aplicável à Fundação EDP, à Fundación EDP e ao Instituto EDP – que, para efeitos da presente política, serão considerados Grupo EDP – aos respetivos colaboradores e aos prestadores de serviços que atuem em seu nome.

4. REFERÊNCIAS

Referências Externas

A Política de Investimento Social aplica os princípios e metodologias referidos nos seguintes documentos:

1. ISO 26000 – Responsabilidade Social Empresarial
2. Princípios para o Investimento Responsável – Nações Unidas
3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Nações Unidas
4. Diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI)
5. B4SI – *Business for Societal Impact*

Referências Internas

A Política de Investimento Social deve ser interpretada em conjunto com as seguintes políticas e compromissos da EDP:

1. Princípios de Desenvolvimento Sustentável
2. Política de Integridade do Grupo EDP
3. Procedimento de Gestão de Investimento Social
4. Política de Relacionamento com *Stakeholders* e Modelo de Segmentação de *Stakeholders* do Grupo EDP
5. Política de Envolvimento Local dos *Stakeholders*
6. Guia de Metodologia de Gestão de *Stakeholders* do Grupo EDP (inclui Plano de Envolvimento Local dos *Stakeholders*)
7. Política de Representação de Interesses do Grupo EDP
8. Código de Ética do Grupo EDP
9. Guia de Materialidade para o Grupo EDP
10. Política de Voluntariado
11. Compromisso da EDP com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
12. Estatutos da Fundação EDP, da Fundación EDP e do Instituto EDP
13. Procedimento de *Due Diligence* de Integridade de Terceiros e Candidatos a Colaboradores (DDI)
14. Procedimento de Relacionamento com Pessoas Politicamente Expostas (PPE)
15. Procedimento de Donativos e Patrocínios
16. Procedimento de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses

5. TERMOS E DEFINIÇÕES

Comunidade Local	Todas as pessoas, grupos de pessoas ou entidades que influenciam ou são influenciados (negativa ou positivamente) pela atuação da EDP.
Estrutura EDP	Qualquer Unidade de Negócio do Grupo EDP ou Direção do Centro Corporativo da EDP, bem como a Fundação EDP, a Fundación EDP e o Instituto EDP.
Investimento Social	Contribuições financeiras e não-financeiras (em espécie ou em tempo de voluntariado), concedidas sem contrapartidas, que comprovadamente ajudam as comunidades locais e as sociedades em geral a abordarem as suas prioridades de desenvolvimento. Inclui também investimentos em inovação dos produtos, serviços ou operações da empresa, bem como gastos operacionais com processos de <i>procurement</i> , que criam um impacto social claramente definido e demonstrável. Por ex. A empresa escolhe produtos/serviços a uma empresa social que emprega pessoas vulneráveis; A empresa aposta em produtos/serviços inovadores que contribuem para resolver uma necessidade social.
Programa	Eixo de ação próprio da EDP, estratégico, estruturado e de médio e/ou longo prazo que se realiza através de múltiplos projetos; podem ser transversais ao Grupo ou específicos de cada Estrutura EDP.
Projetos	Inclui qualquer atividade, iniciativa, ação ou evento, enquadrável num Programa.
Social & Foundations	<i>Social & Foundations</i> - estrutura do centro corporativo da EDP, responsável por definir e coordenar a estratégia de impacto social do Grupo EDP

Para além das definições específicas acima referidas, deverão ser consideradas as definições constantes da Política de Integridade do Grupo EDP.

6. DESCRIÇÃO

6.1 Eixos estratégicos e objetivos

Os programas e projetos de Investimento Social da EDP são orientados para os seguintes eixos estratégicos, com objetivos de investimento definidos até 2025:

- Transição Energética Justa – inclui projetos de apoio ao acesso à energia, inclusão energética e às comunidades impactadas pelo encerramento das centrais térmicas, projetos que visam a proteção do património natural e da biodiversidade, projetos de promoção da eficiência energética e das energias renováveis, contribuindo para a

descarbonização e combate às alterações climáticas e ainda projetos educativos nestes domínios.

- b) Cultura – inclui projetos cuja missão é promover o acesso à arte e à cultura e a proteção do património cultural material e imaterial.
- c) Outras necessidades sociais – inclui apoio a projetos que deem resposta a outras necessidades sociais das comunidades onde a EDP está presente, tais como a inclusão social e o apoio a indivíduos em situação de vulnerabilidade, iniciativas de capacitação/formação/educação, resposta a emergências e promoção da saúde e de modos de vida sustentáveis.

6.2 Compromissos

No desenvolvimento da sua atividade de Investimento Social, o Grupo EDP compromete-se a:

- Criar valor para os *stakeholders* e para o Grupo EDP, através de programas e projetos de Investimento Social que conjuguem a satisfação de necessidades sociais e as necessidades e temas centrais dos negócios do Grupo EDP.
- Atuar de acordo com os Princípios de Responsabilidade Social e os Princípios de Investimento Social das Nações Unidas de Relevância, Responsabilização, Transparência, Conduta Ética e Respeito.
- Atuar de acordo com os princípios previstos no Código de Ética e na Política de Integridade da EDP, bem como com as regras estabelecidas no Procedimento de *Due Diligence* de Integridade de Terceiros e Candidatos a Colaboradores e no Procedimento de Relacionamento com Pessoas Politicamente Expostas e demais normativos internos em vigor, com vista a assegurar uma maior transparência e a mitigação de situações de corrupção e suborno ou de condutas indevidas, mesmo que aparentes ou potenciais, nomeadamente:
 - i. O cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicáveis;
 - ii. O cumprimento de boas práticas internacionais;
 - iii. A não atribuição (nem a sua promessa, nem a mera realização de referências a essa possibilidade) a qualquer terceiro, de vantagens patrimoniais ou não patrimoniais indevidas ou não justificadas, independentemente de consubstanciarem, ou não, contrapartida para a prática de qualquer ato ou omissão;
 - iv. A não realização de contribuições de qualquer espécie, nem a associação da marca EDP a qualquer partido político, candidato, estruturas de campanha / candidatura política ou a pessoas ou entidades relacionadas, ou a iniciativas/campanhas de carácter religioso;
 - v. O não envolvimento em qualquer atividade que possa potencialmente originar situações de conflitos de interesses.

- Promover a melhoria contínua do desempenho dos programas mediante a definição de planos, objetivos e metas, numa ótica de médio e longo prazo e do estabelecimento de critérios adequados para a seleção, desenvolvimento, monitorização e avaliação de resultados, utilizando uma metodologia corporativa de avaliação de benefícios para a sociedade e para o negócio, internacionalmente reconhecida.
- Verificar e auditar o adequado cumprimento da Política de Investimento Social.
- Definir políticas de recursos humanos e disponibilizar adequados meios de comunicação, estruturas organizativas, recursos financeiros, bens e serviços para o desenvolvimento dos programas e projetos.
- Comunicar pública e transparentemente a sua Política de Investimento Social, os seus programas e o desempenho alcançado.

6.3 Estratégias

Os objetivos e compromissos definidos devem ser implementados através das seguintes linhas estratégicas:

1. Desenvolver programas próprios e colaborar em atividades de terceiros alinhadas com os objetivos e compromissos de Investimento Social do Grupo EDP;
2. Potenciar o voluntariado corporativo, sobretudo o voluntariado no qual os colaboradores põem as competências individuais e conhecimento ao serviço da comunidade;
3. Potenciar o envolvimento do Terceiro Sector e a colaboração *multistakeholders* no desenvolvimento dos programas;
4. Valorizar a educação e a consciencialização como vetores essenciais de concretização dos objetivos;
5. Desenvolver programas dirigidos às comunidades locais nas áreas de influência dos centros produtores, nas áreas de concessão de distribuição e nas comunidades de clientes;
6. Garantir a integridade e reputação dos programas de investimento social e potenciar o reconhecimento do Grupo EDP.

6.4 Instrumentos de implementação

A Política de Investimento Social é implementada através dos projetos desenvolvidos no âmbito dos Programas de Investimento Social que constam dos Planos de Investimento Social de cada Estrutura EDP. A operacionalização destes instrumentos e as regras aplicáveis aos mesmos são descritas no Procedimento de Gestão de Investimento Social do Grupo EDP.

6.5 Comunicação

A Política, os Programas/Projetos de Investimento Social e respetivos Resultados são divulgados publicamente, no mínimo, através dos *websites*, das publicações e dos relatórios das Estruturas EDP.

Para efeitos de comunicação dos projetos, à exceção das sociedades reguladas, é obrigatória a utilização da marca EDP Y.E.S – *You Empower Society*, cujo principal objetivo é comunicar de uma forma integrada os projetos de investimento social desenvolvidos nos países onde a EDP está presente. Os projetos são classificados em 5 eixos principais: Energia, Planeta, Competências, Cultura e Comunidade, que se encontram enquadrados nos focos temáticos da estratégia de investimento social da EDP.

O *website* EDP Y.E.S pode ser consultado em **edp YES | edp.com** e a definição dos eixos e respetivos sub-eixos que compõem esta marca, no Anexo à presente Política.

6.6 Exceções

As exceções às orientações estabelecidas nesta Política deverão ser objeto de deliberação do Conselho de Administração Executivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Social & Foundations é responsável pela monitorização da aplicação desta Política, bem como pela sua revisão com uma periodicidade bianual ou sempre que se verifiquem alterações relevantes no quadro legal aplicável e no contexto das atividades desenvolvidas pelo Grupo EDP e ainda sempre que surjam novos elementos que demonstram a sua não integral adequação, submetendo as propostas de alteração à aprovação do CAE da EDP.

Quaisquer dúvidas quanto à interpretação ou aplicação desta Política e procedimentos associados devem ser direcionadas ao Social & Foundations (sico@edp.com), que garantirá o aconselhamento sobre as formas de atuação mais adequadas.

ANEXO

Eixos EDP Y.E.S



▶ **YES to energy knowledge**

Esclarecimento sobre hábitos de consumo sustentáveis que permitam reduzir a fatura elétrica; segurança no acesso/distribuição de energia)

▶ **YES to access to energy**

Projetos que permitem o acesso à energia a comunidades em eletrificação (ex: A2E)

▶ **YES to energy inclusion**

Iniciativas concretas de melhoria das condições habitacionais de famílias ou instituições para melhorar eficiência

▶ **YES to partnerships for innovation**

Troca de experiências entre empresas/academias para promoção e desenvolvimento de tecnologias e energias renováveis)

▶ **YES to energy for future**

Projetos concretos sobre implementação de energias renováveis – solar, mobilidade elétrica, outras

▶ **YES to Nature**

Iniciativas de conservação do património natural – ex: reflorestação/plantações, recuperação paisagística, recuperação de meio ambiente/cursos de água, iniciativas de sensibilização para temas ambientais

▶ **YES to Wild Life**

Iniciativas de proteção e conservação de espécies animais

▶ **YES to Climate Action**

Iniciativas que promovem o conhecimento sobre energias renováveis e o seu contributo na mitigação das alterações climáticas/descarbonização

▶ **YES to organizations empowerment**

Projetos que contribuem para o reforço das capacidades de gestão das organizações sociais /escolas

▶ **YES to entrepreneurship**

Projetos que potenciam o desenvolvimento de novas empresas/criação de novos negócios, ou competências para empreendedorismo, e conseqüentemente o desenvolvimento económico das comunidades

▶ **YES to professional Skills**

Desenvolvimento de competências profissionais particulares no sentido de adquirir competências para a empregabilidade - bolsas, estágios, etc

▶ **YES to Partnerships for sharing**

Partilha da experiências e melhores práticas de temas relacionados com a sustentabilidade entre empresas / organizações)

▶ **YES to Skills for future**

Iniciativas que promovem o conhecimento em diversas áreas não relacionadas com energia, alterações climáticas, biodiversidade ou cultura. Ex: literacia digital, línguas, investigação científica.

Y.E.S. To Culture

➤ YES to cultural heritage

Iniciativas para promoção/recuperação/ conservação do património cultural material e imaterial: monumentos, tradições/ costumes das comunidades

➤ YES to Music

Iniciativas relacionadas com a promoção de eventos musicais: concertos de música clássica, opera, formação musical)

➤ YES to Arts and Culture

Iniciativas diversas de âmbito cultural - exposições, museus, prémios de reconhecimento artístico

Y.E.S. To Community

➤ YES to better public spaces

Projetos relacionados com melhoria/ construção de infraestruturas para usufruto das comunidades - melhoria escolas, construção passeios pedonais, etc

➤ YES to emergency relief

Iniciativas de ajuda humanitária em situações de emergência - covid, Ucrânia, fogos)

➤ YES to health

Iniciativas de sensibilização para temas de saúde, doações de equipamentos/consumíveis para instituições de saúde)

➤ YES to community activities

Atividades diversas que permitem um envolvimento com a comunidade

➤ YES to social inclusion

Projetos de apoio às comunidades mais vulneráveis contribuindo para o seu sentimento de pertença